

Ata da 3ª Sessão Extraordinária Da 14ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária; Abertura 28/03/2025 - Início às 13:00 h e término às 13:30 h

Mesa Diretora: Presidente: José Alair dos Santos (Kabinho)/ PSD; Vice-Presidente: João Bento Emiliano/ PP; Primeiro Secretário: Manoel Arilto de Souza Costa Junior/ PP; Segundo Secretário: Sônia Loblein Machado/ PP;

Lista de Presença na Sessão: José Alair dos Santos (Kabinho) / PSD; João Bento Emiliano / PP; Manoel Arilto de Souza Costa Junior / PP; Sônia Loblein Machado / PP; Maria Isabel Pedron Tonello / PSD; Ozéias de Oliveira / PP; Edilberto Zanandrea / PL; André Eduardo Knop de Andrade / UNIÃO BRASIL; André Figueira de Barros / PSDB; Renato Figueira / Novo.

Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO: O Presidente Kabinho invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da 3ª sessão extraordinária deste dia 28 de março de 2025. **Matérias do Expediente:** O Presidente Kabinho solicitou ao Primeiro secretário Junior Costa para que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 31 DO PODER EXECUTIVO** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a limpeza de terreno particular mediante contrapartida de cessão temporária para uso público e dá outras providências. **JUSTIFICATIVA:** O presente Projeto de Lei visa autorizar a Prefeitura Municipal a realizar a limpeza de um terreno particular mediante contrapartida de cessão temporária para uso público, garantindo sua utilização para a ampliação temporária do Parque de Exposição do Município. A medida se justifica pelos seguintes motivos: Ampliação do espaço público para eventos: A cessão temporária do terreno permitirá que o Parque de Exposição acomode melhor os eventos públicos, feiras e exposições que ocorrem no Município, beneficiando a população e fomentando o turismo e a economia local; Melhoria na organização urbana: A limpeza do terreno evitará o acúmulo de entulhos, lixo ou vegetação excessiva, promovendo higiene, segurança e bem-estar à comunidade; Parceria público-privada sem ônus para o Município: A cessão do terreno por 30 dias representa uma parceria estratégica entre a Administração Pública e o proprietário, sem necessidade de desapropriação ou pagamento de aluguel, garantindo o interesse público com economia de recursos; Preservação dos direitos do proprietário: O terreno será devolvido nas mesmas condições estruturais ao final do prazo estabelecido, sem prejuízos ao seu dono. Dessa forma, este projeto propicia benefícios diretos à população, otimizando o uso dos espaços públicos sem gerar custos desnecessários. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta matéria. O Presidente Kabinho solicitou ao Primeiro secretário Junior Costa para que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 35 DO PODER EXECUTIVO** – Alterações na Lei Municipal 2.153/2024 – Esse Projeto de Lei ele trata do Estacionamento Rotativo Regulamentando “CIRCULAR”. **JUSTIFICATIVA:** Ilustre Câmara de Vereadores: Se faz necessária a alterações dos referidos itens citados no presente projeto de lei, para desonerar os usuários do Estacionamento Rotativo Regulamentado “Circular” incluindo



2

a gratuidade de 1 (uma) hora uma vez por dia como forma de estímulo a atividade empresarial na área do "Circular". Reduz ainda o valor da notificação de irregularidade de 30,93 UFM para 10,31 UFM e adequa o prazo de pagamento da notificação de irregularidade para 8 (oito) dias consecutivos ao invés de 5 (cinco) dias úteis, adequando assim o cronograma ao prazo legal estabelecido no código de trânsito brasileiro de até 30 (trinta) consecutivos para a emissão de autos de infração. Tais medidas foram sugeridas e aprovadas pelo comitê municipal de trânsito conforme consta na ata número 2 de 2024 e ata número 5 de 2025. Feitas estas considerações, acreditamos que Vossas Senhorias tenham condições de apreciar a matéria de suma importância deste Projeto, requer o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria. Com a palavra o presidente Kabinho: quero registrar aqui também que o vereador Policial Beato não está presente porque fez uma cirurgia e ainda não está apto para participar das sessões.

Lista de Presença na Ordem do Dia: José Alair dos Santos (Kabinho) / PSD; João Bento Emiliano / PP; Manoel Arilto de Souza Costa Junior / PP; Sônia Loblein Machado / PP; Maria Isabel Pedron Tonello / PSD; Ozéias de Oliveira / PP; Edilberto Zanandrea / PL; André Eduardo Knop de Andrade / UNIÃO BRASIL; André Figueira de Barros / PSDB; Renato Figueira / Novo.

Ordem do dia: Presidente Kabinho: passamos agora para a ordem do dia em **1º TURNO** - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 31, DE 25 DE MARÇO DE 2025:** Autoriza o poder executivo municipal a realizar a limpeza de terreno particular mediante contrapartida de cessão temporária para uso público e dá outras providências. Solicito ao 1º secretário Junior costa que faça a leitura do **Parecer da Procuradoria Legislativa:** Diante do exposto, a Procuradoria Jurídica em parecer de DUAS laudas, OPINA pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, caso a proposta receba parecer favorável das Comissões Permanentes da Casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 27 de março de 2025. LUCAS ZIMMER Procurador Legislativo. Presidente Kabinho: **Solicito o parecer final da comissão de finanças e orçamentos ao presidente Ozéias de Oliveira:** O parecer é pela viabilidade do projeto. **Solicito o parecer da comissão de justiça e redação ao presidente João Bento Emiliano:** O Parecer é pela viabilidade do projeto. Passamos para a Discussão. A palavra com o vereador Ozéias: Esse projeto de lei é muito importante, porque ele vem aí autorizar a limpeza de um terreno. Até em si, só pela limpeza do terreno já é um benefício para a comunidade que mora ali nas proximidades. Mas levando em consideração que temos um grande evento, a Expo Real, e será utilizado esse terreno para o estacionamento, e vai ter muitos veículos no nosso município, uma preocupação grande, e está acolhendo a todos os que vêm de outros municípios para esse evento aqui na cidade. Então, fazendo essa limpeza, ainda teremos um espaço onde vai poder estar sendo utilizado aí pelos munícipes, para



quem vem aí no evento, para estar estacionando. Projeto bom e eu sou favorável. Não havendo mais nenhum inscrito, vereadores e vereadoras registrem seus votos.

Aprovado em 1º turno por unanimidade. Em 1º Turno - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 35, DE 27 DE MARÇO DE 2025. alterações na lei municipal 2.153/2024. Solicito ao 1º

secretário Junior costa que faça a leitura do **Parecer da Procuradoria Legislativa:** Diante do exposto, caso superada a observação realizada no Projeto de Lei (ausência de impacto orçamentário/financeiro), a Procuradoria Jurídica em parecer de TRÊS laudas, OPINA pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, visto que a iniciativa e a matéria não encontram impedimento para deliberação. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 27 de março de 2025. LUCAS ZIMMER, Procurador Legislativo. Presidente Kabinho: **Solicito o parecer final da comissão de finanças e orçamentos ao presidente Ozéias de Oliveira:** O parecer é pela viabilidade do projeto.

Solicito o parecer da comissão de justiça e redação ao presidente João Bento Emiliano:

O Parecer é pela viabilidade do projeto. Passamos para a Discussão. A palavra com o vereador Zanandrea: Boa tarde, nobres colegas, seu presidente, aquele que nos acompanha nas redes sociais. Eu só queria, eu tenho humildade bastante para dizer aqui que... Eu vou ler aqui o que está escrito aqui na justificativa. Diz assim, ainda do que já foi lido, reduz o valor da notificação de irregularidade de 30.93 UFM para 10.31 UFM. Eu creio que a maioria da nossa população não sabe quanto é esse valor. Eu acredito que nós deveríamos instruir a população em reais quanto que dá isso daqui. Alguém podia nos ajudar nesse sentido? O vereador que possa nos auxiliar? Porque eu acredito que ninguém da população ou muito poucos vão saber em reais quanto significa 10.31 UFM da notificação que ele vai receber. Alguém podia nos auxiliar nesse sentido? Com a palavra o presidente Kabinho: Esse valor de 10 UFM é R\$ 10, é que existia um equívoco na lei anterior e já era cobrado esse valor de R\$ 10, nós só estamos acertando a lei nessa parte, dá R\$ 10. Com a palavra o vereador Zanandrea: Então tá. Poderia já ter escrito aqui 10 reais e 31 centavos. Ficaria mais acessível e mais compreensível para a população. Obrigado presidente. Presidente Kabinho: obrigado vereador, foi boa sua intervenção nesse caso, na lei tem que ir a UFM, mas na justificativa poderia estar o valor atual que é R\$ 10. A palavra com o vereador Ozéias de Oliveira: Esse projeto vem em um momento muito importante até porque começou estacionamento rotativo na cidade e começou a ter os questionamentos. A população solicitou cobrança no geral, prefeito, vereadores e demais entidades, e chegou ao consenso que uma hora a pessoa será isenta sem precisar pagar o estacionamento e após esse período vai ter normal a cobrança. Outra coisa que foi questionada, o valor da UFM no nosso município é 1,024. Então 10,31 UFM, unidades fiscais municipais, será em reais 10,55 centavos. Então não pode ser fixado valores, tem que colocar UFM e todo ano tem o reajuste do UFM. Então dá 10,55 reais em média. Mas isso foi uma melhoria muito grande, pois foi reduzido de 30,93 UFM para 10. Então também o prazo aumentou de 5 para estar regularizando para 8 dias corridos. Então foi mais ou menos o que a população nos pediu. E é lógico que para frente, assim que essas começarem a entrar em vigor a partir de segunda-feira, terão novos questionamentos que vai sendo feito o ajuste até o ponto que nós conseguimos manter o trânsito, as vagas sendo utilizadas na cidade, o trânsito



funcionando, mas com uma segurança que tenha lugar para as pessoas estacionarem. Todas essas modificações e cobranças que vão surgindo no decorrer do tempo, vai ter que ser feito ajuste. Nós estamos aqui para estar votando, botando emenda na lei até chegar ao ponto ideal de que o trânsito em realidade seja um dos melhores da região. Obrigado. A palavra com o vereador Junior Costa: Obrigado, presidente. Parabéns aos idealizadores dessa emenda no projeto. E mais uma observação para a população. Mesmo tendo uma hora, uma hora ele tem que abaixar o aplicativo. Tem que estar utilizando o aplicativo. Então, para a população estar ciente, não é chegar lá e estacionar o carro sem ter o aplicativo. No mesmo momento, tem que ter o aplicativo. E a gente que está no comércio já está ouvindo comentários dando os parabéns para o pessoal da comissão, para os vereadores que estão mudando essa lei. E vai ser muito importante, porque, no começo, o comércio sofreu. A gente sofreu com isso. Muita gente deixou de ir nos comércios, indo em cidades vizinhas. Mas acredito que, agora, com essa mudança, vai ser muito importante para o nosso município. Então, mais uma vez, alertar o pessoal que tem que abaixar o aplicativo. Muito obrigado. A palavra com a vereadora Maria Izabel: Então, vamos lá. Eu estava presente nessa reunião, juntamente com o Kabinho. Eu gostaria só de ressaltar alguns pontos. Ressaltar que qualquer decisão que veio resultar nesse projeto de lei, ela passou por um comitê, do qual as decisões foram tomadas em conjunto. Destacando que, nessa reunião decisiva, tivemos a participação de representantes de comércios que sentiram diretamente essas mudanças. Então, a tolerância de uma hora. A gente fez tudo o que tinha base legal para mudar, a gente fez. Então, foi questionada a questão do fracionamento dessas horas, mas não temos base legal para fazer isso. Além disso, a ACIAR, ao relataram também algumas questões que os comerciantes haviam passado para eles, pensou em desenvolver algumas ações com os comerciantes para que esses consigam passar com mais clareza as informações para os seus clientes. Além disso, haverá uma mobilização, vocês vão ver uma mobilização na avenida daqui a uns dias, em pontos estratégicos com pessoas responsáveis para fazer o cadastramento para aqueles que possuem aparelho celular e dando também o direcionamento para aqueles que não possuem o celular, não possuem esses aparelhos. Então, a partir do momento que todo o comércio estiver bem informado, porque o maior problema que gerou em torno desse projeto de lei foi justamente a falta de informação. Então, a partir do momento que todos do comércio estiverem bem informados, entendendo o aplicativo, chega um cliente na sua loja ou no seu estabelecimento, você já o direciona para ele não ter que vir correndo e ir embora. Ele vai ter uma hora gratuita. Então, ele não precisa correr. Não conseguiu baixar o aplicativo? Todos os funcionários vão saber lidar com isso. Então, eles vão conseguir dar esse direcionamento para a pessoa baixar o aplicativo e entender como funciona. E quem não tiver, vai ser dado o direcionamento justamente para a loja, para o ponto que vai estar fazendo aquela parte do papelzinho para quem não tem um aparelho celular. Seria isso, então. Com a palavra o vereador Renato Figueira: Complementando o que a vereadora Maria Isabel acabou de falar, da importância do trabalho em parceria com a ACIAR e o comércio local. Hoje, na parte da manhã, eu até passei no departamento da Realtrans. O Juarez não estava lá, queria falar com ele, mas falei que fui muito bem atendido pelas meninas lá. Para tirar algumas dúvidas, principalmente que o pessoal do interior nos procura e pede a respeito dessa flexibilização agora. Então, é uma hora a mais, mas ainda se tem aquela dúvida. O mundo hoje é muito corrido. Então, 15, 20



minutos que você consiga ganhar mais do seu dia faz a diferença para o colono lá que está tirando leite, está ordenhando a vaca, está trabalhando. Então, assim, por exemplo, Juarez tentar trabalhar, a Maria Isabel já explanou aqui, uma linha junto com a ACIAR para abranger ainda mais as lojas do comércio, porque a moça me passou que a pessoa vai chegar, vai estacionar, vou dar um exemplo, perto da Silvestre, em qualquer ponto, e ir na Silvestre. Mas, se a pessoa está num dia bem corrido, ela vai ter que chegar, talvez, pegar uma fila de quatro, cinco pessoas para cadastrar a placa. Muitas vezes não tem o aplicativo, vai gerar mais transtorno para baixar o aplicativo. É só uma dica, uma indução, talvez, no planejamento de vocês, de todas as lojas do comércio, principalmente, que foram afetadas nesses dias sem a hora, para poder dar esse direcionamento. A pessoa é cliente da Avessil, chega na Avessil e a Avessil mesmo direciona essa taxa. Eu até perguntei para ela se nesse plano que vai, muitas pessoas vão vir, vão estacionar ali, vão largar o carro e vão sair, achando que uma hora vai estar livre. Se o carro passando ali, tirando a leitura da placa na sua rota, poderia ser cobrado diretamente, mas somente com o uso do aplicativo. Deixar bem claro para a população que o carro vai passar, mas se não tiver o aplicativo baixado, não tiver, de nada vai adiantar. A multa vai ser feita do mesmo jeito para a placa do veículo. Essa questão da logística das empresas vai ser mais importante ainda nesse momento de implantação. Como o Ozéias falou, trabalhando, reformulando a lei, reformulando os projetos, vamos chegar a um ponto que vai ficar agradável para todo mundo. Seria isso. Coma a palavra o vereador Kabinho: quer complementar Maria Isabel? Com a palavra a vereadora Maria Isabel: Sim, dentro dessa mesma questão que o Renato trouxe, nessa mesma reunião a gente debateu justamente de ter mais pontos estratégicos. Tem algumas partes que não têm, só que esses pontos estratégicos foram definidos porque foi aberto uma espécie digital, onde as pessoas se cadastraram e foi feito um sorteio. Tem empresas que também não tiveram o interesse, não foram todas as empresas que tiveram o interesse de participar, mas já está sendo pensado isso justamente por conta da distância desses pontos. Além dessa questão, uma coisa que eu gosto de enfatizar é a questão das placas. Hoje, a gente tem uma quantidade de placa bem superior ao normal. As pessoas precisam entender que não é somente onde tem a placa que vai ser multado, é todo, é rotativo. Acontece que a gente vê muito isso. A pessoa estaciona e vê a placa e, do lado, não tem a placa. Vai lá e estaciona do lado achando que não vai ser autuado, não vai receber a multa. Não, é em toda a via. Outra questão que vale também ressaltar. Por mais que a gente tenha a placa sinalizando, como você falou, o mundo é muito rápido, às vezes as pessoas acabam que não olham. Todas as placas, qualquer dúvida que vocês tiverem, ou acontecer uma situação, acho que fui multado, estava carregando, estava em carga e descarga, acho que o carro passou e me pegou aqui, é simples. Todas as bandeiras que tem um número de telefone. Vocês podem acessar lá e tirar as dúvidas. A falta de visualização a gente não tem, porque tem muita placa, muita sinalização. Essa questão é outra. A partir do meio-dia até 1h30 não vai ser multado. E a partir das 5h. E no sábado vai ficar bem bacana, porque com essa hora de tolerância, mais uma hora, quando vê já foi a manhã. Acredito que vai ajudar. Não vai solucionar inicialmente tudo, mas vai contribuir para que isso funcione de uma melhor forma e que as pessoas não tenham aquele medo de vir para o comércio porque vão ser multados, vão receber pontos na carteira. Não, gente. O único objetivo disso tudo é educar a população para ser mais consciente e para justamente rodar o comércio. E, enfim, eles conseguirem



vender e tudo mais. Seria isso, presidente. Com a palavra o vereador Zanandrea: Eu queria dar uma sugestão. Não sei da possibilidade. É algo que, principalmente, o pessoal do interior, o pessoal menos, não tem telefone, não sabe lidar com telefone. O Juarez está aqui. É uma ideia. Não sei se tem essa possibilidade. A gente chama, nas cidades maiores, de guardinhas. Seria agente de trânsito. Que se colocasse, pelo menos, nesses primeiros dias, alguns agentes de trânsito caminhando ali pelo calçadão, orientando. Chegou um viajante de fora que não está sabendo, chegou um agricultor que não tem o telefone e que não está bem informado da situação. Está ali o agente de trânsito para informar, para dar todas as direções para que essa pessoa não seja notificada. Porque o objetivo, nós já sabemos, não é arrecadar dinheiro. E, sim, fazer a rotatividade do trânsito. Então, fica aqui a minha sugestão, Juarez, e para o pessoal aí que está responsável por isso, que, dentro da possibilidade, se coloque alguns agentes de trânsito caminhando ali, pelo menos, nos primeiros dias para atender melhor a população. Obrigado, Sr. Presidente. Com a palavra o vereador Bento: Só uma pergunta aqui de uma ouvinte. Se quando vêm pessoas de outras cidades, vai ser cobrado. Com certeza. Quando nós vamos em outras cidades, também. Então, a pessoa que vem de outra cidade estacionar onde nós temos a regulamentação do trânsito, com certeza vai ter que entrar no aplicativo, baixar o aplicativo também. A pergunta, Kabinho, me parece que você, que participou e a Isabel do comitê, estão pensando em colocar alguém, não sei se proceda ou não, para que fosse fazer adicionar uma orientação. Isso pode acontecer ou não? Obrigado, Sr. Presidente. Com a palavra o vereador Kabinho: Foi discutido até isso, vereador, mas teria, de repente, muitas pessoas não entenderiam. Achavam que a pessoa estaria ali para multar. Então, o que foi pensado? Colocar uns pontos, Praça Coberta, outras lugares aqui, que vai ser decidido e divulgado também. Os vereadores também participam disso, os colégios, tudo, para ir abaixando o aplicativo para poder tirar esse medo que o pessoal seja multado. Então, a gente não pode estar colocando também pessoas despreparadas que não estejam treinadas para fazer serviço. Os que estão treinados vão estar trabalhando nisso, vão estar nesses pontos, baixando o aplicativo, arrumando para as pessoas poder baixar melhor o aplicativo e ficar garantido aí com a sua gratuidade. Com a palavra o vereador André de Andrade: Boa tarde, presidente. Boa tarde, colegas vereadores e quem nos assiste. Só para ressaltar a importância desse projeto, essa hora gratuita que vai ser aprovada com certeza. É muito importante, principalmente quem vem do interior. Às vezes, vem uma vez por semana a cidade. Então, já digo, a gente deixa o carro aqui na Avessil e faz quatro comércios. A gente visita, pagando, comprando. Então, vai ajudar muito essa hora. A pessoa não precisa tirar de uma vaga e colocar em outra. Dentro dessa hora, consegue em quatro comércios e vai ficar bom. Vai ser um projeto que vem para ajudar muito. Seria isso. Obrigado. Com a palavra o vereador Kabinho: vereadores e vereadoras registrem os seus votos. Projeto aprovado por unanimidade em 1º turno. Eu sei que não é papel do presidente, mas só fazer um resuminho bem certo para quem está nos acompanhando de casa. Vai ter uma hora de gratuidade desde que seja baixado o aplicativo pedindo essa hora. Segundo, é uma hora corrida. Se a pessoa apertou o aplicativo 9h15, vale até 10h15. Aí, depois, será cobrado 50 centavos ou um real que seria mais meia hora ou uma hora que a pessoa tem direito de duas horas em uma vaga. E para quem não tem o aplicativo e esqueceu de apertar o aplicativo e não tem saldo no aplicativo, esses R\$10,00 que é cobrado, terá oito dias corrido para chegar e virar multa



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

esse valor. E também nós fizemos uma correção na lei que antes era R\$30,00 o fir municipal, agora é R\$10,35. Então, isso que foi votado. Artigo 163. Um intervalo mínimo entre os turnos ressalvada a hipótese de proposta de emenda à lei orgânica do município é de 24 horas. Parágrafo único. O requerimento aprovado pelo plenário em caso de relevante interesse público devidamente justificado, o intervalo que trata o caput desse artigo poderá ser dispensado no caso previsto alienado do inciso 2 do artigo 163 do regimento. Então, se todos os vereadores concordam após essa sessão extraordinária que seja feita a segunda sessão extraordinária para que seja aprovado esse projeto e publicado para posteriormente já ser colocado em vigência, a gente pede aos vereadores que registrem seus votos se aprovam ou não. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo tratado, declaro encerrado essa sessão do dia 28, sessão extraordinária do dia 28. E já vamos reabrir a próxima sessão.

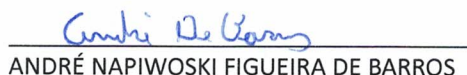

JOSÉ ALAIR DOS SANTOS
CPF: 546.171.039-53
PRESIDENTE


JOÃO BENTO EMILIANO
CPF: 575.072.879-04
VICE-PRESIDENTE

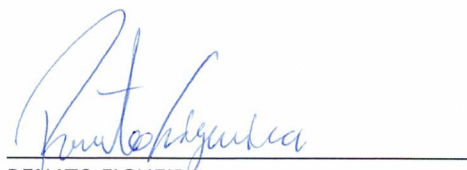

MANOEL ARLITO DE SOUZA COSTA JUNIOR
CPF: 871.417.799-49
PRIMEIRO SECRETÁRIO


SÔNIA LOBLEIN MACHADO
CPF: 790.895.509-68
SEGUNDA SECRETÁRIA


ANDRÉ EDUARDO KNOP DE ANDRADE
CPF: 119.771.229-14
VEREADOR


ANDRÉ NAPIWOSKI FIGUEIRA DE BARROS
CPF: 052.604.899-93
VEREADOR


EDILBERTO ZANANDREA
CPF: 414.004.535-34
VEREADOR


RENATO FIGUEIRA
CPF: 075.975.169-24
VEREADOR


MARIA ISABEL PEDRON TONELLO
CPF: 114.628.899-99
VEREADORA


OZÉIAS DE OLIVEIRA
CPF: 040.954.709-33
VEREADOR